PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 371/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 15 de 09 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 530/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Thiago L Almeida Enfermagem LTDA, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa, ***Thiago L Almeida Enfermagem LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.240.947/0001-03, com sede na Avenida Benito Rodrigues Dias, nº 210, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Thiago Lima Almeida, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 034.666.931-60, residente e domiciliado na Avenida Benito Rodrigues Dias, nº 210, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás.

Morrinhos, 15 de setembro de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro